DECRETO Nº: 028/2020

<u>SÚMULA:</u> Substituição de membros da Rede de proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

- **Art. 1º.** Ficam substituídas as seguintes pessoas abaixo relacionadas na rede de proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos:
 - I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 Géssica da Silva Carnaúba, substituindo Cícera Cássia de Oliveira.
 - II. Representantes do Conselho Tutelar

Marina Gomes de Aguiar, substituindo Andreza de Oliveira de Aquino.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL